



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**  
MESA DIRETORA



**ATO DA MESA DIRETORA N. 01/2019**

*Delibera e convoca sobre a realização de Sessão Extraordinária para a Arguição Pública (sabatina), referente à indicação do Poder Executivo visando à investidura no cargo de Diretor-Geral do Semasa e dá outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, em consonância com o disposto no art. 22, *caput* e inciso XI, da Resolução n. 564/2015 (Regimento Interno), conforme competência que lhe é delegada e, ainda:

**CONSIDERANDO** o interesse público, notadamente destacado no § 1º, *in fine*, do art. 254 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO**, ainda, a previsão contida no art. 18, inciso XXVII, alínea “b” da Lei Orgânica do Município de Itajaí;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da publicidade e da impessoalidade, os quais têm como corolário a efetividade dos atos administrativos e públicos, nos moldes do art. 37, *caput*, da CRFB/88;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVOCAR, nos moldes regimentais, os Excelentíssimos Vereadores da atual legislatura para a Sessão Extraordinária de Arguição Pública, cujo objeto é a indicação do Poder Executivo para a investidura do indicado ao cargo de Diretor-Geral do SEMASA, a ocorrer em 08.04.2019 (terça-feira), após a 18ª Sessão Ordinária.

Art. 2º Na oportunidade será concedida a palavra pelo período de 2 (dois) minutos para os questionamentos e 2 (dois) minutos para a resposta, podendo o arguido, utilizar-se da palavra por 3 (três) minutos para as considerações finais, se assim o desejar.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**  
**MESA DIRETORA**



Art. 3º Os questionamentos acima referidos serão feitos por intermédio de inscrição prévia por parte dos Vereadores presentes, via sistema, quando do início dos trabalhos.

Art. 4º Este ato entra vigor na data de sua assinatura e deve ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis, encaminhando-se posteriormente para a publicação oficial junto ao Jornal do Município.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí, 08 de abril de 2019.

VER. PAULO MANOEL VICENTE  
PRESIDENTE

VER. SERGIO MURILO PEREIRA  
VICE-PRESIDENTE

VER. JOSÉ ACÁCIO DA ROSA  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

VER. RENATA NARCIZO  
SEGUNDA SECRETÁRIA